



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00050/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 321.604,29 (trezentos e vinte e um mil , seiscientos e quatro reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 321.604,29

Ficha: 00043

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 321.604,29 (trezentos e vinte e um mil , seiscientos e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 3.061 - CONSTR.\MELHORAM.VIAS URBANAS MUNICIPAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 321.604,29

Ficha: 00455



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00050/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 11 DE JUNHO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:0743620461
0

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.06.11 16:32:42 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL